

**Moção em repúdio a Lei n.º 16.260**

A Associação Brasileira de Antropologia, através do Grupo de Trabalho 54 – Povos e Populações Tradicionais e Políticas Públicas em perspectiva antropológica, repudia a Lei n.º 16.260 de 29 de junho de 2016 do estado de São Paulo, que autoriza a Fazenda do Estado a conceder o uso de áreas públicas inseridas em Unidades de Conservação à iniciativa privada. A privatização é uma ameaça ao modo de vida de povos e comunidades tradicionais e extingue a função de manter sob o uso comum os remanescentes de mata atlântica e cerrado.

**Destinatários:**

À Procuradoria Geral da República

À 4ª Câmara de Revisão

À 6ª Câmara de Revisão

À Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

À Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ao Ministério do Meio Ambiente

Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Aprovada pela Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Antropologia, realizada durante a 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, no dia 6/08/2016.